



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO N.º. 050/2026

De: 23 de Junho de 2026

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL
DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTA

01.001.01.031.0001.1001.4.4.90.1.500.0000000	100.000,00
01.001.01.031.0001.1002.4.4.90.1.500.0000000	100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO..... R\$ 200.000,00

ANULA

01.001.01.031.0001.1005.4.4.90.1.500.0000000	200.000,00
--	------------

TOTAL ANULADO R\$ 200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 23 de
Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal